



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00442 de 7 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição constante do inciso XIII do Manual de Organização do CJF, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00526,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS, CPF n. 516.591.151-91, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica abaixo descrito:

Acordo de Cooperação Técnica: n. 15/2018/STJ;

Objeto: cooperação dos partícipes na integração do repositório digital do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal no Consórcio BDJUR - Rede Bibliotecas Digitais Jurídicas.

Partícipes: Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do acordo de cooperação técnica, aplicando, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Assinado digitalmente por SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES.
Documento Nº: 1628896-7127 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.01.01.03



CJFPOR201800442A